



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inseminação artificial em fêmeas bovinas e a aquisição de botijões criogênicos destinados ao armazenamento e transporte de sêmen bovino utilizado no Programa Leite Bom.

O Município de Bom Sucesso do Sul possui expressiva participação da atividade leiteira em sua economia rural, sendo fundamental a adoção de ações que promovam o melhoramento genético do rebanho, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade do leite produzido nas propriedades rurais.

A presente contratação encontra amparo na Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010, que instituiu o Programa Leite Bom, visando fomentar a bovinocultura leiteira por meio da disponibilização de insumos e serviços relacionados à reprodução animal.

O Município não dispõe de servidor com capacitação específica e disponibilidade para execução dos serviços de inseminação artificial em todas as propriedades beneficiadas pelo programa, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos.

Além disso, a aquisição dos botijões criogênicos é indispensável para assegurar a adequada conservação do material genético utilizado no programa, garantindo a manutenção da qualidade das doses de sêmen e a segurança operacional dos serviços prestados.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 versão 1.7, código de contratação número 67 e 90.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

No caso dos serviços de inseminação artificial, deverá disponibilizar profissional devidamente capacitado para execução dos procedimentos reprodutivos em bovinos, bem como veículo adequado para deslocamento até as propriedades rurais do município.

O atendimento deverá ocorrer em horário previamente ajustado com o produtor rural, respeitando as exigências técnicas relacionadas ao ciclo reprodutivo dos animais, podendo ocorrer inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.

O sêmen bovino, o nitrogênio líquido, as luvas e as bainhas serão fornecidos pelo Município. Caberá ao prestador de serviços a correta armazenagem do material genético, manutenção dos níveis adequados de nitrogênio nos botijões disponibilizados e apresentação de relatórios mensais de atividades.

Os botijões criogênicos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores às características mínimas exigidas.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer bens e serviços produzidos e executados de acordo com as normas vigentes. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais e serviços prestados.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a municipalidade.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	QTDE	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL no rebanho bovino em todo território municipal: custear as despesas de pessoal, veículo e combustível. O sêmen, nitrogênio líquido, luvas e bainhas serão fornecidos pela Prefeitura - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e o prestador de serviço responsabilizar-se-á pela armazenagem e qualidade do sêmen, mantendo-o em boas condições de conservação; deverá abastecer o botijão criogênico com nitrogênio líquido, periodicamente e sempre que necessário; emitir relatório mensal de inseminação juntamente com as palhetas de sêmen já utilizadas, a ser entregue junto com os comprovantes de inseminação assinados pelo produtor; deverá estar à disposição, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante serviço de plantão, informando no mínimo duas linhas telefônicas; o atendimento deverá ser impreterivelmente em horário previamente agendado com o proprietário do animal a ser inseminado, respeitando o comportamento reprodutivo do animal, deverá possuir no mínimo 01 (um) profissional (inseminador), para executar os trabalhos, ter no mínimo 01 (um) veículo para o bom atendimento dos produtores de Bom Sucesso do Sul/PR.	2.000	Unid.
2	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO , recomendado para transporte de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: capacidade de nitrogênio líquido de 20,5 litros e número de 6 canister; diâmetro interno da boca: 55 mm; altura total: 660 mm; com capacidade para 720 doses (palheta média) e 1.440	03	Unid.

62



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

	doses (palheta fina); Garantia para defeitos de fabricação: 5 anos contados da data da entrega. Sugestão de marca: MVE.		
3	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO , recomendado para transporte de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: capacidade de nitrogênio líquido de 34,8 litros e número de 6 canister; diâmetro interno da boca: 89 mm; altura total: 675 mm; com capacidade para 2.100 doses (palheta média) e 4.200 doses (palheta fina); Garantia para defeitos de fabricação: 5 anos contados da data da entrega. Sugestão de marca: MVE.	01	Unid.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a prestação de serviços e a aquisição dos materiais do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A coleta de preços será efetivada após aprovação do presente estudo, sendo que, o valor da contratação do exercício anterior foi de R\$ 143.000,00, podendo haver aumento de 20% no valor da contratação devido ao aumento do pedido de materiais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de inseminação artificial em fêmeas bovinas participantes do Programa Leite Bom, bem como na aquisição de botijões criogênicos destinados ao armazenamento e transporte do material genético utilizado pelo programa.

A contratação permitirá a continuidade dos atendimentos aos produtores rurais, assegurando a correta execução dos procedimentos reprodutivos e a adequada conservação das doses de sêmen utilizadas no melhoramento genético do rebanho leiteiro municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza distinta dos objetos.

Os serviços de inseminação artificial e o fornecimento dos botijões criogênicos possuem características técnicas próprias e podem ser executados por empresas distintas, sem prejuízo da execução contratual.

O parcelamento amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

- Promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro municipal;
- Aumentar a produtividade das propriedades rurais;
- Melhorar a qualidade do leite produzido no município;
- Fortalecer a permanência das famílias no meio rural;
- Garantir a continuidade do Programa Leite Bom;
- Assegurar o armazenamento adequado do material genético utilizado nas inseminações;
- Proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos de apoio à atividade leiteira.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente acompanhará a execução contratual por meio de servidor designado para fiscalização.

Os materiais adquiridos serão devidamente recebidos, conferidos e armazenados conforme as orientações técnicas dos fabricantes, garantindo sua conservação e utilização adequada.

Também serão mantidos controles de utilização dos materiais e relatórios periódicos de execução dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe contratação vigente para fornecimento de insumos relacionados ao Programa Leite Bom, incluindo doses de sêmen bovino e nitrogênio líquido, com vigência prevista até abril de 2027.

A presente contratação possui relação complementar com tais aquisições, sendo necessária para garantir a operacionalização do programa e a correta utilização dos materiais já disponibilizados pelo Município.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental vigente durante os processos de fabricação, transporte e comercialização dos produtos fornecidos.

Os equipamentos adquiridos deverão possuir padrões adequados de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e minimizando a geração de resíduos.

As embalagens e demais resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, dos aspectos técnicos e operacionais envolvidos e dos benefícios esperados para a atividade leiteira municipal, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público. Dessa forma, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento licitatório para contratação dos serviços de inseminação artificial e aquisição dos botijões criogênicos destinados ao Programa Leite Bom.

Bom Sucesso do Sul, PR, 20 de agosto de 2026.

Eduardo Brandalise
Diretor do Departamento de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente